

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2020

Altera o Decreto Municipal nº 015/2020, de 30 de março de 2020, que determina medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, em razão da queda da arrecadação decorrente das medidas de prevenção ao contágio e disseminação do novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal – LOM, e tendo em vista o que dispõe o art. 37, *caput*, da Constituição Federal – CF, bem como,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 015/2020, de 30 de março de 2020, que determina medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, em razão da queda da arrecadação decorrente das medidas de prevenção ao contágio e disseminação do novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do Serviço Público Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º - O Decreto Municipal nº 026/2020, de 30 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º - Fica determinada a redução em 20% (vinte por cento) dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito, durante o período estabelecido no art. 16 deste Decreto.” (NR)

“Art. 6º - Fica determinada a redução dos subsídios dos Secretários Municipais e dos vencimentos básicos dos cargos comissionados, símbolos: CC-1, CC-2, CC-3 e CC-4, em 20% (vinte por cento).” (NR)

“Art. 16. As medidas previstas nos artigos 5º e 6º deste Decreto irão vigorar por tempo indeterminado.” (NR)

# GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Palmares – PE, em 01 de julho de 2020.

**ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito do Município dos Palmares